



**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**Gerência Jurídica - Administrativo**

Rua Líbero Badaró, 425, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905

Telefone: 3396-9000

**Apostilamento**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº AP-12.05/2023 AO CONTRATO Nº CO-12.02/20 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDITIVA, PREVENTIVA, CORRETIVA E EVOLUTIVA EM HARDWARES E SOFTWARES PARA EQUIPAMENTOS HP PROLIANT – 6 (SEIS) MODELO DL 980 E 8 (OITO) MODELO DL 580.**

**PROCESSO SEI Nº 7010.2019/0001125-9**

**MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.001/19**

**FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 81, § 7º DA LEI Nº 13.303/2016.**

**CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A**, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 425 - Edifício Grande São Paulo, bairro Centro, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP: 01009-905, inscrita no CNPJ sob o nº 43.076.702/0001-61.

**CONTRATADA: LABFIX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP**, com sede na Rua Guilherme Cotching nº 1214, 1º andar, bairro Vila Maria, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 02.113-012, inscrita no CNPJ sob o nº 61.413.134/0001-29.

**DO OBJETO:** Nos termos da Cláusula IV, item 4.4., do Contrato CO-12.02/20, o presente Termo de Apostilamento tem por objeto a aplicação de reajuste de preços no percentual de 4,60% (quatro vírgula sessenta por cento), a partir de 27/02/2023 a 26/02/2024, de acordo com negociação realizada entre as partes.

**DO VALOR:** Em razão do reajuste aplicado, o valor total do Contrato CO-12.02/20 passa a ser de R\$ 165.769,20 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte centavos), conforme Planilha de Apostilamento de Valor (doc. SEI nº 082799493).

**DA GARANTIA:** Em observância à Cláusula V – GARANTIA CONTRATUAL, item 5.1, do Contrato CO-12.02/20, a CONTRATADA deverá adequar, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de assinatura deste instrumento, a garantia contratual, no valor de R\$ 8.288,46 (oito mil, duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato apostilado.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se e deverão ser observadas como parte integrante deste instrumento as demais cláusulas e condições do Contrato CO-12.02/20 e demais alterações que não confrontem com o presente.

São Paulo, 17 de maio de 2023.

**ELIAS FARES HADI**

Diretor de Administração e Finanças



**Elias Fares Hadi**  
**Diretor(a)**

Em 17/05/2023, às 09:36.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **083312792** e o código CRC **21EC17B3**.

---

PLANILHA FINANCEIRA

MODALIDADE DE SELEÇÃO: PE-08.001/2019

Nº DO CONTRATO: CO-12.02/20

CONTRATADA: LABIFIX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção Preditiva, Preventiva, Corretiva e Evolutiva em Hardwares e Softwares para equipamentos HP Proliant.

APOSTILAMENTO DE REAJUSTE: DE 27/02/2023 A 26/02/2024

CONFORME CLÁUSULA IV - PREÇO

MÊS	IPC-FIPE	
	ÍNDICE	ACUMULADO
abr/22	1,62%	1,62
mai/22	0,42%	2,05
jun/22	0,28%	2,34
jul/22	0,16%	2,50
ago/22	0,12%	2,62
set/22	0,12%	2,74
out/22	0,45%	3,20
nov/22	0,47%	3,69
dez/22	0,54%	4,25
jan/23	0,63%	4,91
fev/23	0,43%	5,36
mar/23	0,39%	5,75
<b>Índice Negociado</b>		<b>4,60</b>

CONFORME CLÁUSULA IV - PREÇO

PERÍODO	VALOR	
	MENSAL	ANUAL
Anterior	13.206,60	158.479,20
<b>De 27/02/2023 a 26/02/2024</b>	<b>13.814,10</b>	<b>165.769,20</b>

Apuração do Apostilamento	
Valor Anterior	158.479,20
Valor Apostilado	165.769,20
<b>Valor do Apostilamento</b>	<b>7.290,00</b>

CONFORME CLÁUSULA IV - PREÇO

VALOR DO TERMO ADITIVO PARA O PERÍODO

**165.769,20**

CONFORME CLÁUSULA V - GARANTIA CONTRATUAL

VALOR DA GARANTIA DE 5% SOBRE O VALOR TOTAL DO CONTRATO

**8.288,46**

OBSERVAÇÕES

Planilha Financeira de Apostilamento de Valor, conforme solicitação da GFC/NAC (081722995), Manifestação da Contratada (077003310) e demais documentos anexos ao SEI nº 7010.2019/0001125-9.

abril-23 FJVN

**Texto do despacho**

PROCESSO SEI Nº 6210.2023/0004160-5 I ? À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, considerando que nele consta parecer da Assessoria opinando quanto a regularidade do procedimento, com fundamento no artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 56.144/2015, c.c. Art. 153, § 1º, II, do Decreto Municipal nº 62.100/2022, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº 502/2021 ? SMS.G, da qual o HSPM é órgão participante, e a contratação da detentora COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., CNPJ: 67.729.178/0004-91, para o fornecimento de 2.000 comprimidos de amitriptilina cloridrato 25 mg comprimido, no valor unitário de R\$ 0,0524 e valor total de R\$ 104,80 (cento e quatro reais e oitenta centavos). Prazo de Realização da Despesa: 10 (dez) dias úteis a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos, cuja despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.3026.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 2060/2023. II ? Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado. III ? Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Elisa Eiko Takano Okamoto RF 849.104-6, Luciano Siqueira RF 837.998-0, Silvana Fortunato R. da Silva RF 852.094-1, Thaís Helena Costa Ribeiro RF 847.835-0, Vanessa Morato RF 782.438-6, Naldelene de Castro Cruz Batista RF 603.589-2, Graziela Roberta Rocha Suzuki RF 837.770-7, Sebastião Vasques dos Reis RF 852.957-4, Fagner Leão de Almeida, RF 852.002-0 e Jessica Eto, RF 851.957-9, para atuarem em conjunto ou individualmente na fiscalização da execução contratual. IV ? Publique-se.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[083364295](#)**Instituto de Previdência Municipal de São Paulo****COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****Documento:** [083321338](#) | **Despacho Autorizatório****Processo SEI nº 6310.2023/0000646-3****Interessado:** Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM

**Assunto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de difusão de informações do mercado financeiro e de capitais mediante um sistema de acompanhamento de ativos financeiros, para o Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM.

**DESPACHO:**

**I** - À vista dos elementos contidos no processo, em especial as manifestações da Coordenadoria de Administração e Finanças e da Assessoria Técnica Previdenciária deste Instituto, as quais acolho, como razão de decidir, AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DIRETA, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto nº 62.100/2022, da empresa Paramita Tecnologia Consultoria Financeira Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME, sob o nº 07.931.931/0001-52, estabelecida na Praça do Flamengo, BLOCO B SALA 1603/1604 SALA 1620 SALA 1709 SALA 1720, Flamengo, Rio de Janeiro, RJ, CEP. 22.210-030, pelo período de 12 (doze) meses, para o fornecimento de 01 (uma) Licença de software de análise de investimentos e acompanhamento de ativos financeiros e do mercado de capitais, no valor mensal de R\$ 1.470,00, totalizando o valor anual em R\$ 17.640,00 (dezesete mil seiscentos e quarenta reais), conforme a proposta no doc. sei! nº 082936699.

**II** - O prazo para a realização de despesa será de 12 (doze) meses.

**III** - AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho correspondente, onerando a dotação orçamentária nº 03.10.09.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente, respeitando o princípio da anualidade.

**IV** - Designo como fiscal do ajuste os servidores Jovanni Geza Kiraly, RF nº 916.395-6 (Titular) e Wagner de Almeida Gimenez, RF nº 919.884-9 (Suplente).

**V** - PUBLIQUE-SE.

**CHEFIA DE GABINETE****Documento:** [083357769](#) | **Despacho de Retificação**

**I** - Tendo em vista a manifestação da Coordenadoria de Administração e Finanças [083325992](#), **retifico** o despacho publicado no DOC no dia 17/05/2023 pág 242 para constar que o valor correto é de **R\$ 367.560,53** (trezentos e sessenta e sete mil quinhentos e sessenta reais e cinquenta e três centavos).

**II** - Publique-se.

**Serviço Funerário do Município de São Paulo****DIVISÃO ADMINISTRATIVA****Documento:** [083329847](#) | **Extrato de Aditamento****PRINCIPAL****Número do Contrato**

292020

**Contratado(a)**

MARCELO DAS NEVES PIRES TRANSPORTES ME

**Tipo de Pessoa**

Jurídica

**CPF /CNPJ/ RNE**

19869025000154

**Data da Assinatura**

05/05/2023

**Prazo do Contrato**

02

**Tipo do Prazo**

Mês

**Síntese (Texto do Despacho)**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Processo SEI 6410.2020/0004675-7. Pregão Eletrônico 03/2019-COBES ? Ata de Registro de Preços 002/SG-COBES/2019. Resumo do Termo de Aditamento nº 05 ao Termo de Contrato nº 29/SFMSP/2020. OBJETO Prestação de serviços de motofrete para as unidades da PMS, com entrega e coleta de pequenas cargas, por meio de motocicletas. CONTRATADA MARCELO DAS NEVES PIRES TRANSPORTES-ME CNPJ 19.868.025/0001-54 ASSUNTO DO ADITAMENTO Prorrogação contratual. Fica prorrogado o Termo de Contrato por mais 02 (dois) meses a iniciar em 07/05/2023 e a terminar em 06/07/2023. DATA DA ASSINATURA 05/05/2023. VALOR ESTIMADO R\$ 6.513,86.

**Data de Publicação**

18/05/2023

**Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)**[083328688](#)**Fundação Theatro Municipal de São Paulo****DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS****Documento:** [083372721](#) | **Extrato de Aditamento**

FTMSP e **PHYSIOLAB CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA LTDA**, inscrita sob o CNPJ/MF nº 14.892.299/0001-40 (matriz). OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato 040/FTMSP/2018 pelo período de 12 (doze) meses, para prestação de serviços de fisioterapia esportiva para os alunos da Escola de Dança de São Paulo (EDSP). Valor: **R\$ 219.249,80 (duzentos e dezenove mil duzentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos)** . Período: 28.04.2023 a 27.04.2024. Número de Aditamento: 001/FTMSP/2023. Data de Assinatura: 26/04/2023.

**ASSISTÊNCIA JURÍDICA****Documento:** [083288685](#) | **Despacho Autorizatório****INTERESSADA:** Escola de Dança de São Paulo

**ASSUNTO:** Suspensão de contrato administrativo para cumprimento de licença maternidade da oficineira Silvana De Jesus Dos Santos

**DESPACHO**

**I.** À vista dos elementos constantes dos autos, em especial a manifestação de fls. SEI Nº [083213513](#), no uso da competência que me foi atribuída pela Portaria de designação nº 15, de 18 de janeiro de 2023, publicada no DOC de 19/01/2023 e pelo artigo 28, inciso XVII do anexo I ao Decreto Municipal nº 53.225/2012 e com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea c, da Lei nº 8.666/1993, **AUTORIZO**, a suspensão por 120 (cento e vinte) dias do termo de contrato nº 024/2020 - FTMSP/EDSP, firmado com a Senhora Silvana de Jesus Santos, CPF nº 341.759.448-00, em virtude de sua licença maternidade concedida pelo INSS, a partir de

04.05.2023, ficando a FTMSP responsável pelo pagamento referente ao período de 01/05 a 03/05/2023.

**II.** Publique-se.

**III.** Encaminhe-se a Supervisão de Finanças para as providências cabíveis.

São Paulo, 16 de maio de 2023.

**ABRAÃO MAFRA DE OLIVEIRA LOPES****Diretor Geral****Fundação Theatro Municipal de São Paulo****Documento:** [083289576](#) | **Despacho Autorizatório****INTERESSADA:** Escola de Dança de São Paulo

**Assunto:** Encerramento da suspensão de contrato - LIANA ZAKIA MARTINS

**DESPACHO**

**I.** À vista dos elementos constantes dos autos, em especial a manifestação de fls. SEI nº [083211673](#), no uso da competência que me foi atribuída pela Portaria de designação nº 15, de 18 de janeiro de 2023, publicada no DOC de 19/01/2023 e pelo artigo 28, inciso XVII do anexo I ao Decreto Municipal nº 53.225/2012 e com fundamento no artigo 79, §5º, da Lei nº 8.666/1993, **AUTORIZO**, o retomada da vigência do termo de contrato nº 010/2020 - FTMSP/EDSP, firmado com a Senhora Liana Zakia Martins, CPF nº 300.427.978-96, a partir de 08/05/2023.

**II.** A contratada deverá cumprir prazo equivalente ao da suspensão.

**III.** Publique-se.

**IV.** Encaminhe-se a Supervisão de Finanças para as providências cabíveis.

São Paulo, 16 de maio de 2023

**ABRAÃO MAFRA DE OLIVEIRA LOPES****Diretor Geral****Fundação Theatro Municipal de São Paulo****Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo****GERÊNCIA JURÍDICA - ADMINISTRATIVO****Documento:** [083346791](#) | **Outras****PRINCIPAL****Especificação de Outras**

Apostilamento de reajuste de preço de contrato

**Síntese (Texto do Despacho)**

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO. APOSTILAMENTO AP-12.05/2023. CONTRATO CO-12.02/20. PROCESSO SEI 7010.2019/0001125-9. PREGÃO ELETRÔNICO 08.001/19. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 81, § 7º DA LEI 13.303/2016. CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A. CONTRATADA: LABFIX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP. CNPJ: 61.413.134/0001-29. OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: APLICAÇÃO DE REAJUSTE DE PREÇOS NO PERCENTUAL DE 4,60% (QUATRO VÍRGULA SESENTA POR CENTO), A PARTIR DE 27/02/2023 A 26/02/2024, DE ACORDO COM NEGOCIAÇÃO REALIZADA ENTRE AS PARTES. VALOR: O VALOR TOTAL DO CONTRATO CO-12.02/20 PASSA A SER DE R\$ 165.769,20 (CENTO E SESENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).

**Data de Publicação**

18/05/2023

**Documento:** [083343309](#) | **Outras****PRINCIPAL****Especificação de Outras**

Apostilamento de reajuste de preço de contrato

**Síntese (Texto do Despacho)**

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO. APOSTILAMENTO AP-11.05/2023. CONTRATO CO-05.12/19. PROCESSO SEI 7010.2019/0001275-1. DISPENSA DE LICITAÇÃO 09.001/19. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 81, § 7º DA LEI 13.303/2016. CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A. CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA